

Apresentação

O Informativo da Auditoria Interna do IFPE tem como objetivo disseminar normativos, julgados, artigos, relatórios de auditoria e outros materiais relevantes voltados a servidores e gestores públicos. Essa iniciativa atua como instrumento de assessoramento preventivo, favorecendo a adoção de medidas internas que contribuam para uma gestão mais proativa, eficiente e alinhada às boas práticas da administração pública.

Convidamos todos os interessados a acompanhar de perto essas publicações, que estarão disponíveis no site da Auditoria Interna do IFPE (<https://portal.ifpe.edu.br/aces-so-a-informacao/auditorias/informativos-da-auditoria/>).



Notícias e Indicações de Leituras

Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025

A Portaria Normativa CGU nº 234/2025 aprova o Referencial Técnico da Atividade de Gestão da Integridade do Poder Executivo Federal, que define princípios, diretrizes e fundamentos para o fortalecimento da integridade, ética e transparência na administração pública.

Por fim, o referencial destaca que o fortalecimento da ética pública é essencial para a efetividade das políticas governamentais e a confiança do cidadão nas instituições, propondo que a ética vá além das normas e se torne um valor incorporado à cultura organizacional, orientando decisões, relações e práticas administrativas cotidianas.

Disponível no site do TCU, no seguinte endereço: <https://drive.google.com/drive/folders/1Te5dq3LHLPoSUT68xyosy1CShhOr60QN>



O documento conceitua integridade pública como o compromisso das instituições e agentes públicos com a honestidade, imparcialidade, transparência e o interesse público, tendo como objetivo central preservar a confiança da sociedade no Estado e garantir que a atuação governamental seja ética, responsável e justa.

Importante destacar que cada órgão e entidade pública deverá:

- Instituir estruturas e responsáveis pela integridade;
- Elaborar planos de integridade adequados à sua realidade;
- Promover formação ética e capacitação permanente dos servidores;
- Incentivar a comunicação transparente e um ambiente organizacional íntegro.

O Tribunal de Contas da União (TCU) reúne universidades federais para discutir o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

A Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos (AudEducação) realizou, recentemente, uma reunião on-line com representantes das Unidades de Gestão da Integridade (UGIs) das 69 universidades federais, além de gestores, integrantes das Unidades de Auditoria Interna (AUDINs) e outros servidores.

O encontro teve como objetivo apresentar informações e orientações sobre o ciclo 2025-2026 do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), iniciativa coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em parceria com a Rede de Controle da Gestão Pública.

Lançado em 2021, o PNPC busca fortalecer os mecanismos de integridade, transparência e governança nos órgãos e entidades públicas do país.

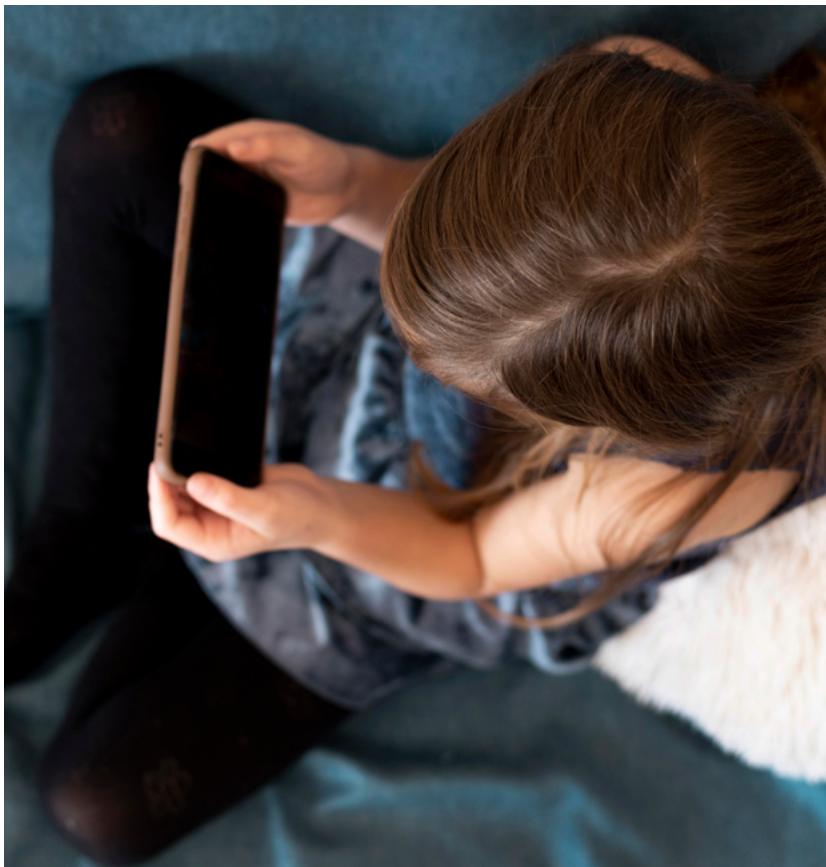
A AudEducação, em parceria com a Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc) e a Secretaria de Relações Institucionais (SRI), conduz o programa junto às universidades federais, com o propósito de incentivar a adesão das instituições e promover práticas que reduzam riscos de fraude e corrupção.



Nesta nova etapa, o acompanhamento do PNPC será articulado com outras iniciativas relevantes, como o Modelo de Maturidade de Integridade Pública da CGU, o Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027 do Ministério da Educação (MEC), a Resolução-CNMP 305/2025, e o levantamento iESGo – Governança, Sustentabilidade e Inovação do TCU.

As universidades que participarem do programa receberão o “Selo de Participação Ciclo 2025-2026”, símbolo do compromisso com o fortalecimento contínuo das estruturas de integridade e da cultura de prevenção à corrupção no ensino superior público.

Disponível no site do TCU, no seguinte endereço: <https://drive.google.com/drive/folders/1Te5dq3LHLPoSUT68xyosy1CShhOr60QN>

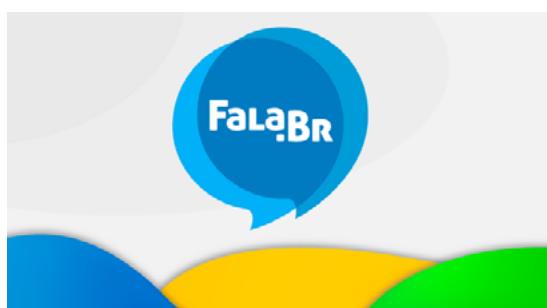


Portaria Conjunta CGU/CEP nº 3, de 31 de outubro de 2025

A Portaria Conjunta CGU/CEP nº 3/2025 estabelece diretrizes para o fluxo de informações entre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (SisOuv) e o Sistema de Gestão da Ética (SISÉTICA), garantindo a independência entre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor) e o SISÉTICA na apuração dos fatos nas esferas disciplinar e ética.

As Comissões de Ética e as Corregedorias atuarão de forma integrada e complementar, compartilhando informações para aprimorar a eficiência das investigações, em conformidade com a Resolução CEP nº 20/2023 e com base no princípio da economia processual.

Todas as denúncias de condutas contrárias às normas éticas deverão ser registradas na Plataforma Fala.BR, observando os critérios da Portaria Normativa CGU nº 116/2024. Compete às Ouvidorias orientar as Comissões de Ética Setoriais sobre o uso adequado do sistema para



Auditoria revela falhas no combate ao abuso sexual infantil na internet

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria com o objetivo de avaliar as ações dos órgãos federais de segurança pública — em especial o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Polícia Federal — voltadas à prevenção e ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes na internet.

O levantamento identificou diversas falhas e fragilidades, evidenciando a necessidade de aprimoramento das políticas e dos mecanismos destinados ao enfrentamento desses crimes, incluindo a inexistência de normas específicas, a insuficiente integração entre os entes federativos e a persistência de práticas de comércio e monetização de conteúdos ilícitos.

Diante desse cenário, o Tribunal recomendou que o Ministério da Justiça e Segurança Pública adote medidas concretas voltadas ao fortalecimento das estratégias e ações de combate ao abuso e à exploração sexual infantil no ambiente digital.

Disponível no site do TCU, no seguinte endereço: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/auditoria-revela-falhas-no-combate-ao-abuso-sexual-infantil-na-internet>

FONTES

- Portal CGU-[https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/dinteg/combate-ao-conflito-de-interesses/seci/](https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/dinteg/combate-ao-conflito-de-interesses/seci;);
- <https://seci.cgu.gov.br/seci/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fseci%2fSite%2fDefault.aspx>;
- <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/conflito-de-interesses/arquivos/manual-de-tratamento-de-conflito-de-interesse.pdf>; e
- <https://portal.tcu.gov.br/tecnologia-da-informacao/auditoria-sobre-lgpd>

CONTATOS

Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE: David Lima Vilela
E-mail: audi@reitoria.ifpe.edu.br | Fone: (81) 2125.1647
Horário de atendimento: Sala A-27- 8h às 12h e das 13h às 17h